



Rua Antônio Rigueira s/n centro – Gameleira PE/ CEP 555.30-000
E-mail: cmscom.gameleira@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº002 de 09 de Outubro de 2014

Dispõe sobre a Aprovação do plano municipal de saúde 2014/2017 e da programação anual de saúde 2014 do município da Gameleira/PE.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei municipal 895/1995, lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei Nº 8.142, de 28 de março de 1990.

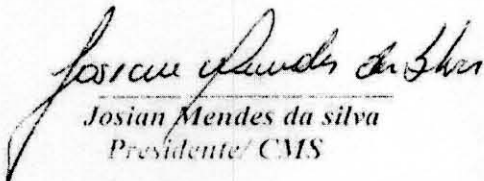
- considerando o relatório das ações/ planos e metas traçados para serem executados diante os anos 2014/2017.
- considerando o relatório das ações e metas traçados para serem executados durante o ano 2014.

Resolve:

- 1- Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014/2017.
- 2- Aprovar a programação Anual de Saúde 2014.

Registra-se e Cumpra-se.

Gameleira, 09 de outubro de 2014.


Josian Mendes da Silva
Presidente/ CMS


Alécio José Antão
Gestor Municipal de Saúde
Secretário de Saúde
Port. Cab. 100/14